



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 13/06/2019

1
2

3 No décimo terceiro dia do mês de junho, do ano de 2019, no Palácio das Araucárias, Rua Jacy
4 Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico, nesta Capital, iniciou-se a Reunião Ordinária do Con-
5 selho Permanente de Direitos Humanos – COPED. Fizeram-se presentes os **Conselheiros Titu-**
6 **lares Governamentais:** Rafael Osvaldo Machado Moura (MPPR) e Anderson Rodrigues Ferrei-
7 ra (OAB/PR). **Conselheiros Suplentes Governamentais:** **Fernanda Regina Carneiro Lobo**
8 (SEJU), **Maria Nysa Moreira Nanni** (Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administra-
9 ção Penitenciária – SESP) e **Maria Paula Victório** (AMP – Associação dos Municípios do Para-
10 ná). **Conselheiros Titulares da Sociedade Civil:** **Claudemar Pedroso Lopes** (APP-Sindicato),
11 **Amanda Peçanha Teixeira Vaz** (UBM – União Brasileira de Mulheres) e **José Wilson de Sou-**
12 **za** (Trilhas do Afeto). **Conselheiros Suplentes Sociedade Civil:** **Silvana Moreira Dantas (SIN-**
13 **DARSPEN)**, **Diego Gomes de Lima** (UNA-LGBT), **Waleiska Emília Fernandes Figueiras** (SIN-
14 **DIJOR)** e **Diego Henrique da Silva** (Parafuso Educomunicação). **Convidados e Colaborado-**
15 **res:** **Isabela Perolti** (ALEP), **Roselene Sonda** (MPPR) e **Rodrigo Ponce** (ALEP). **1. Abertura:**
16 Cumprimentando os presentes, o Vice-Presidente Clau Lopes deu início à reunião. **2. Aprova-**
17 **ção da Pauta:** A Conselheira Silvana sugeriu alteração do item 5 da pauta, para desmembrar a
18 Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Liberdade, com o fime de criar uma nova Comis-
19 são específica para Mulheres Privadas de Liberdade. A conselheira Fernanda pontuou que criar
20 uma comissão, com o mesmo objeto da já existente, não seria produtivo. A Conselheira Amanda
21 acrescentou que poderia ser criada um grupo de trabalho para cuidar das mulheres privadas
22 dentro da Comissão já existente. A pauta foi aprovada. **3. Aprovação da ata do mês de maio:**
23 A Conselheira Fernanda informou que o Conselheiro Diego havia encaminhado, ainda naquela
24 manhã, às 08:30 da manhã, alguns pontos a serem alterados na ata de maio, o que impossibili-
25 tou a correção da ata. A Conselheira, então, solicitou o adiamento do ponto de pauta para proce-
26 der as alterações, comprometendo-se a entregar a ata corrigida na reunião de julho. Os demais
27 conselheiros concordaram. A Conselheira Amanda, ainda, ponderou que as sugestões de altera-
28 ção de pauta devem ser encaminhadas com a antecedência de mínima de dois ou três dias úteis
29 antes da reunião plenária. O Vice-Presidente Clau, concordando com o posicionamento da Con-
30 selheira Amanda, acrescentou que o encaminhamento, neste caso, poderia ser no sentido de
31 que quando a Secretária Executiva encaminhasse a ata, os Conselheiros(as) e deveriam fazer a
32 leitura da mesma, e, havendo alguma alteração já mandasse pelo menos dois dias antes da reu-
33 nição plenária, para haver tempo hábil para correção. O Conselheiro José Wilson, com a palavra,
34 sugeriu que ficasse estabelecido que alterações no dia da reunião plenária não deveria ser acei-
35 ta, visto que, a ata é encaminhada junto da convocatória e o novo prazo sugerido para encami-
36 nhamento até dois ou três dias deveria ser seguido por todos. A Conselheira Fernanda ponde-
37 rou, entretanto, que caso haja pequenas correções que sejam vistas no momento da aprovação
38 da ata, as mesmas poderiam ser realizadas. **4. Informe dos(as) Conselheiros(as) e da Secre-**
39 **tária Executiva:** A Conselheira Fernanda, informou, enquanto Secretária Executiva em exercí-



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

40 cio, que o Conselheiro Marcel, representante do Grupo Dignidade, e a Conselheira Karollyne, re-
41 presentante do Transgrupo Marcela Prado, apresentaram carta de afastamento do COPED, por
42 sessenta dias, para participarem da Eleição para o Cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria
43 Pública do Estado do Paraná. O Vice Presidente, acrescentou, que as ausências do Conselheiro
44 e da Conselheira estavam justificadas. O Conselheiro Anderson indagou à Conselheira Fernan-
45 da que a mesma tinha falado que não haviam candidaturas. A Conselheira, então, reafirmou que
46 o Marcel e a Karollyne solicitaram o afastamento, mas até aquele momento não haviam entre-
47 gue a documentação solicitada no Edital. O Vice-Presidente comunicou que devido a ausência
48 do Conselheiro Marcel, da Conselheira Jucimeri, da Conselheira Edna, da Conselheira Rute, da
49 Conselheira Maria Cícera, da Conselheira Karollyne, do Conselheiro Michael e do Conselheiro
50 João Francisco, todos devidamente justificados, passavam a integrar, como membros titulares,
51 da reunião de junho, com direito a voz e voto, a Conselheira Silvana, o Conselheiro Diego da
52 Una-LGBT, a Conselheira Waleiska e o Conselheiro Diego do Parafuso Educomunicação. A
53 Conselheira Fernanda, pontuou, ainda, que quanto aos informes, foi aberto um protocolo com a
54 consulta sobre a participação de conselheiros suplentes na reunião do COPED, informou que a
55 consulta foi encaminhada para o financeiro, e foi assinada pela Secretaria Executiva. O Vice
56 Presidente realizou o informe sobre os cartões corporativos, comunicando que informou aos(as)
57 conselheiros(as) que ainda havia senhas a serem feitas por alguns e orientou a procurarem o
58 Banco do Brasil, e, que, a Secretária Executiva informou que cinco cartões já haviam sido entre-
59 gues na Secretaria. Informou, ainda, que quem já estava com o cartão, da última gestão, não
60 precisava fazer a senha; e tem alguns casos isolados que já haviam sido comunicados aos(as)
61 conselheiros(as). O Vice Presidente, ainda com a palavra, ponderou que todos fazendo a sua
62 parte, a próxima reunião poderia ocorrer com quórum completo. A Conselheira Waleiska indagou
63 sobre como era feita e entrega do Cartão Corporativo. A Conselheira Fernanda informou que o
64 Banco do Brasil encaminha os cartões para a Secretaria, especificamente para o Setor Financei-
65 ro, e, somente após esse envio, os cartões são entregues ao Departamento de Promoção e De-
66 fesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania e, somente a partir disto, a Secretária Executiva en-
67 tra em contato com os(as) Conselheiros(as), para o envio dos cartões às suas residências no
68 caso de residirem no interior do Estado. **5. Discussão e Aprovação da Alteração do Regimen-**
69 **to Interno:** O Conselheiro José Wilson informou que esse item foi apresentado pelo Conselheiro
70 Marcel, atualmente afastado, e o relator seria o Conselheiro Anderson. Pontuou, ainda, que esse
71 tópico deveria ser visto com atenção por todos(as) os(as) Conselheiras Presentes. Pois, as ex-
72 periências da última gestão mostraram que as Comissões só passaram a efetivamente atuar
73 quando foi invertido a abertura da Plenária para de manhã, pois, assim, fechava o quórum para
74 debate, pois, muitas vezes, os Conselheiros demoravam para chegar e as discussões ficavam
75 comprometidas. Argumentou que, as Comissões sempre puderam chamar convidados a partici-
76 par das reuniões. O que precisa era ser repensado o tempo hábil para reunião, que os(as) Con-
77 selheiros(as) se comprometam a cumprir os horários. E, alterar a paridade das comissões, não
78 tem sentido, pois o Estado precisa estar presente, assim, é preciso estudar a legalidade dessa
79 mudança. A Conselheira Fernanda, acrescentou, ainda, que a Comissão de Monitoramento dos
80 Sistemas de Privação de Liberdade ficou muito tempo apenas com a participação de um Conse-



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

81 lheiro o que enfraquecia o debate sobre políticas públicas. A Conselheira Waleiska, com a pala-
82 vra, ponderou que entende os problemas da gestão passada, mas que aquele era o momento de
83 pensar um método novo, que as comissões seriam formadas ainda naquela manhã e a partir daí
84 teria um termômetro para saber o que seria preciso ajustar. O Conselheiro Anderson, então, com
85 a palavra, procedeu a leitura do relatório: “Trata-se de Projeto de Resolução de autoria de Con-
86 selheiro devidamente investido de suas funções, o Sr. Conselheiro Marcel Jeronymo, que dispõe
87 sobre a alteração do art. 20, do Regimento Interno deste Conselho Permanente de Direitos Hu-
88 manos do Paraná – COPED, para incluir nova composição das comissões internas do Conse-
89 lho. A proposta foi apresentada na plenária do dia 24 de maio de 2019, e após os debates, no
90 qual restou demonstrado o caráter meritório do projeto, restou sendo deliberado o prazo de uma
91 plenária para confecção deste parecer técnico. Agora se encontra apto para a análise definitiva
92 de mérito e emissão parecer. Fundamentação: É importante destacarmos, de início, a competên-
93 cia deste Conselho para opinar sobre a matéria em deslinde. Assim dispõe a Lei n. 11.070/1995,
94 de 16 de março de 1995, que criou o Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do
95 Paraná – COPED. Neste sentido, observa-se que o presente Projeto de Resolução foi apresen-
96 tado em plenária deste Conselho, por conselheiro devidamente investido de suas funções, indi-
97 cado no Decreto n. 1.221/2019, do Exmo. Sr. Governador do Estado, que no dia 17 de abril de
98 2019 nomeou as pessoas membros deste Conselho de Direitos Humanos. Quanto a possibilida-
99 de de alteração do Regimento Interno, é a referida norma que explica: Art. 14. § 2º - Quando se
100 tratar de matérias relacionadas a orçamento das despesas anuais do COPED e de alteração a
101 este Regimento Interno, a aprovação dependerá de 2/3 (dois terços) dos votos dos membros do
102 Conselho. Ora, vê-se que a exigência inserta na norma que regula o funcionamento deste Con-
103 selho, perfaz, sem muitos formalismos, na obrigação de aprovação desta proposta por um quó-
104 rum qualificado. Analisada as questões preliminares, passemos a análise de mérito. No tocante
105 ao teor da proposta, verifica-se que a mesma está em consonância com a realidade atual deste
106 Conselho. Isto por que as Comissões internas, podem ser um instrumento efetivo para uma fun-
107 ção dúplice: garantia de cumprimento da análise dos temas específicos ligados aos direitos hu-
108 manos, bem como a ampliação da participação da sociedade civil no COPED. Assim, observa-
109 se que a redação atual do Regimento Interno do COPED, ao regular a composição das Comis-
110 sões, acaba, inclusive, por excluir textualmente a participação importante das Conselheiras e
111 Conselheiros suplentes eleitos. Já a proposta de alteração analisada, estabelece que as Comis-
112 sões poderão ser “compostas por conselheiros e conselheiras titulares e suplentes do COPED,
113 por representantes de entidades da sociedade civil e de órgãos públicos, por profissionais espe-
114 cializados e por pessoas residentes na área investigada”. Entendo, ainda, ser oportuno destacar
115 que a proposta respeita a simetria do Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH. Isto por
116 que, o Regimento do CNDH, aprovado pela Resolução nº 01, de 09 de junho de 2015. E como
117 bem destacado pelo Conselheiro autor na justificativa do Projeto, efetivamente as 'Comissões se
118 tornam órgãos auxiliares da Plenária, e, neste sentido, verifica-se a importância de construção
119 de um Conselho com atuação efetiva junto a sociedade paranaense.' São estas, portanto, as ra-
120 zões pelas quais este relator entende pela aprovação deste Projeto de Resolução. Conclusão:



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

121 Pelo exposto acima, o parecer deste relator opina pela aprovação do presente Projeto de Reso-
122 lução, posto que, o que estabelece, está em sintonia com o ordenamento jurídico brasileiro e pa-
123 ranaense, notadamente com a Lei Estadual n. 11.070/1995, de 16 de março de 1995, e com o
124 Regimento Interno deste Conselho. Curitiba, 13 de junho de 2019”. Com a palavra, o Vice-Presi-
125 dente indagou se alguém gostaria de discutir sobre a alteração do artigo 20 do Regimento Inter-
126 no. O Conselheiro José Wilson demonstrou ter dúvidas sobre o tema, não é contra o projeto,
127 mas é contra alterar o Regimento Interno neste momento, por exemplo, se aprovar a alteração,
128 será preciso alterar a data das reuniões do Conselho, será preciso, ainda, ver a questão finan-
129 ceira, se os(as) Conselheiras(as) suplentes do interior poderão participar, se será possível, ain-
130 da, ter mais dias de reunião, será preciso planejar o funcionamento do COPED. O Vice-Presi-
131 dente ponderou ter dúvidas quanto a alteração, por ser uma questão nova e por estar chegando
132 na gestão somente agora. A Conselheira Fernanda informou que sendo aprovada a alteração, o
133 COPED, junto à Secretária Executiva, devem fazer um planejamento das reuniões, por exemplo,
134 o horário de início de cada comissão, quem será o presidente e o secretário “relator” da Comis-
135 são e apresentar essa questão para a Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direi-
136 tos Fundamentais e Cidadania. O Conselheiro José Wilson solicitou vistas do relatório. O Conse-
137 lheiro José Wilson explicou que essa previsão acontecia no Conselho e é o motivo de suas dúvi-
138 das, pois nenhuma comissão começou no horário em nenhum dia dos dois anos e meio em que
139 esteve presente no COPED. Explanou que sempre houve atrasos, que os Conselheiros chega-
140 vam depois das onze horas da manhã e queriam discutir rapidamente sobre as pautas das co-
141 missões e já se dava por acabada a reunião da manhã, sem análise das denúncias. Por esse
142 motivo, foi alterada o início da reunião para de manhã. A Conselheira Waleiska falou que enten-
143 de o posicionamento do Conselheiro José Wilson, pois também se preocupa com a questão do
144 horário, mas, reiterando o que já havia dito, ficar remoendo que passou não levaria a lugar al-
145 gum e o que é preciso é observar que o COPED está com uma nova gestão e que é preciso
146 pensar em mudanças objetivas para essa gestão. O Vice-Presidente narrou que a questão disci-
147 plinar, os horários das Comissões e as faltas, todas essas questões são importantes, mas o de-
148 bate precisa avançar, porque ficar batendo na tecla que nada dá certo, nada realmente dará cer-
149 to. Avaliou que é preciso conversar com todos os(as) conselheiros(as) sobre a responsabilidade
150 no Conselho. A Conselheira Amanda indagou quais os problemas da proposta. A Conselheira
151 Fernanda, informou que não há problemas, mas é preciso se chegar a soluções. Informou, ain-
152 da, que o Regimento Interno prevê o controle de faltas e que o Conselheiro representa uma Enti-
153 dade, então, a atuação é em nome da Entidade e não do Conselheiro, então se ficar claro essa
154 questão e ser mais rígido com o controle das faltas, tanto nas Comissões quanto na Plenária,
155 será possível dar andamento às pautas da reunião ordinária. A Conselheira Amanda ponderou
156 que a preparação para a plenária ocorre antes da reunião, por meio de encontros não oficiais da
157 Comissão, para avaliar os casos e propor políticas públicas. A conselheira expôs, ainda, que a
158 Plenária é um momento para apresentação do material que foi preparado com antecedência, por
159 exemplo, para a comissão apresentar um projeto, é preciso que o conselheiro autor, junto
160 aos(as) demais Conselheiros(as) da Comissão, articulem-se para buscar material para a cons-
161 trução dessa proposta de projeto e, quando chegar na Plenária, possa apresentar um projeto



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

162 consistente e executável. É preciso levar em consideração que a Plenária é um complemento
163 para validar as decisões das Comissões, pois 80% dos materiais são feitos fora de reunião ple-
164 nária. Desta maneira, se houver preparo por parte dos(as) Conselheiros(as) e maior comprome-
165 timento com as pautas das Comissões, é possível esgotar toda a pauta em um único dia de reu-
166 nição e ainda contar com a participação de convidados. Considerou, ainda, que é possível contor-
167 nar a ideia de não ter paridade nas comissões, contudo, não se pode duvidar que a participação
168 governamental é importantíssima para encampar muitos projetos, mas outros não é necessário a
169 participação do governo, pois depende da articulação da sociedade civil. A Conselheira Maria
170 Nysa ponderou que é preciso planejar a logística da reunião, especialmente quanto aos custos
171 de uma reunião em dois dias. Explanou que seria muito importante, pensar em um planejamento
172 no sentido de que quando os(as) Conselheiros(as), confirmassem a presença, já recebes-
173 sem os documentos das comissões, pois é importante uma releitura das denúncias. É preciso
174 pensar com calma nas alterações. Saliou que de fato as comissões não precisam ser paritá-
175 rias, contudo, os servidores devem saber como é importante estar presente no Conselho e cons-
176 truir junto à sociedade civil um novo atuar ou reforçar o que já está previsto como responsabili-
177 dade do Estado e abraçar a causas humanistas. O papel do conselheiro governamental é justa-
178 mente saber quais são as demandas da sociedade e como poderá solucionar algumas situações
179 e incorporar ao seu próprio trabalho. O Conselheiro José Wilson, com a palavra, afirmou que é
180 preciso discutir informações no Conselho e não fatos que foram noticiados pela mídia ou notícias
181 que alguém ouviu falar, é preciso discutir projetos. A Conselheira Amanda narrou que tem um di-
182 tado que diz “cachorro de dois donos, morre de fome”, é preciso que um grupo fique responsável
183 por encaminhar as denúncias que chegam ao Conselho, que distribua estas denúncias para
184 cada comissão. Apontou que entende, também, a ausência de Conselheiros Governamentais,
185 pois talvez evitem comparecer, justamente porque não há planejamento, pois quem não tem fo-
186 bia de reunião, pois não sabe se será produtivo, será que terão discussões válidas? São ques-
187 tões naturais, como podemos cobrar o compromisso dos governamentais, quando nós mesmos
188 não planejamos? Por isso considerou importante as articulações das Comissões, antes das reu-
189 nições, pois uma vez a sociedade civil organizada apresentando os seus projetos de políticas pú-
190 blicas, os governamentais vão comparecer para debater fatos concretos. O Conselheiro Ander-
191 son citou o Regimento Interno do COPED, no artigo 11, que fala da composição do conselho,
192 apontou que as Comissões são um braço muito importante para a funcionalidade do Conselho, e
193 hoje não existe essa funcionalidade, e efetivamente o trabalho acontece nas comissões, é preci-
194 so que haja um tempo próprio para as comissões trabalharem. Fazendo a aprovação da altera-
195 ção é preciso se o Conselho continuará a fazer a sistemática anterior, que as comissões se reu-
196 niam pela manhã e a plenária acontecia à tarde ou de dois dias, ou, se faz uma plenária de
197 abertura de manhã, suspende-se a plenária e começam os trabalhos das comissões e após ini-
198 cia-se a plenária final que é exatamente a discussão de tudo o que foi discutido nas comissões.
199 Pois, para a plenária de abertura precisa do quórum qualificado também para ser instaurada. O
200 Vice Presidente acrescentou que é importante que o material para a reunião seja enviado antes
201 para os(as) conselheiros(as) para garantir a efetividade das comissões. Conselheiro Rafael falou



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

202 que primeiro se deve analisar o planejamento, pois o excesso de faltas e a falta de quórum deve
203 ser observado, a ausência de reuniões de qualidade e a ausência de encaminhamento objetivos
204 sobre as denúncias também foram um problema na gestão passada. Concordou com a ideia do
205 Conselheiro Anderson de inverter a abertura, e vislumbrou que são muitas propostas e possibili-
206 dades para consertar esses problemas. Então, colocar a reunião das comissões no meio da ple-
207 nária, a paralisando, para que os Conselheiros trabalhem é excelente. Outra proposta, seria a al-
208 teração do artigo 20, de retirar a paridade das comissões, e ampliar a participação dos conse-
209 lheiros e da sociedade. Outra, seria redefinir o desenho das comissões, contudo essa revisão
210 pode ficar para mais tarde, pois é necessário redefinir e amadurecer a gestão atual. Frisou, ain-
211 da, que é importante retirar o gesso da presença dos governamentais e garantir a ampla partici-
212 pação dos(as) conselheiros(as). É necessário fazer o encaminhamento da reunião e tramitar in-
213 ternamente a questão na Secretaria, para ver a viabilidade da alteração. O Conselheiro Ander-
214 son indagou se há mais sugestões para acrescentar na proposta do Marcel, pois, tomando como
215 base o regimento interno do CEDCA, as reuniões ordinárias são dispostas por: plenária de aber-
216 tura, trabalho das câmaras e plenária de encerramento, para contemplar tudo no mesmo dia. A
217 Conselheira Fernanda afirmou que é importante planejar as reuniões, pois, com base nos outros
218 conselhos da SEJUF, as reuniões antes da plenária, no dia anterior, funcionam, pois os Conse-
219 lhos estão bem estruturados, então, planejar a logística é possível e isso pode ser trabalhado
220 junto com a Secretaria Executiva. O Conselheiro José Wilson informou que essa disposição do
221 CEDCA já está sendo aplicada no COPED desde outubro do ano passado. Demonstrou preocu-
222 pação apenas com a participação de membros da sociedade, pois não há um horário fixo para
223 que elas se apresentem, ficarão esperando até o tempo de suas participações, demonstrou que
224 outro ponto importante, a presença dos suplentes nunca foi proibida, eles sempre participaram.
225 O Conselheiro Rafael sugeriu abrir as comissões ainda pela parte de manhã e que convite para
226 convidados se desse após o meio-dia, a partir das quatorze horas. O Vice-Presidente acrescen-
227 tou que com os erros e acertos a nova gestão conseguirá firmar a melhor maneira de trabalhar
228 nas comissões. O Conselheiro Diego concordou em não ter paridade nas comissões, e a partici-
229 pação dos suplentes, deve se dar com o financiamento das diárias pela Secretaria. É muito im-
230 portante que as comissões façam um pequeno relato do que foi debatido, o que facilitará, tam-
231 bém, a confecção das atas, para que não haja relatos que não foram ditos. O Conselheiro An-
232 derson informou que não há disponibilidade orçamentária para pagar a diárias dos suplentes,
233 pois é o regimento interno, no artigo 10, §5º, dispõe que na ausência do titular, o suplente assu-
234 me com voz e voto, então, a partir do aviso que o titular não estará presente, poderá ser disponi-
235 bilizada a diária. A Conselheira Amanda informou que é essa justamente o teor da consulta à
236 Secretaria. O Conselheiro José Wilson informou que todos são convocados, então, todos devem
237 ser custeados. A Conselheira Maria Nysa falou que o problema do planejamento no custeio, é
238 saber se ele vai participar ou não, é preciso que o conselheiro confirme a presença. É preciso
239 achar uma solução para essa omissão no Regimento Interno. Questão de disciplina, mesmo que
240 haja justificativa prévia para dizer que não vem a reunião, depois de um número de confirma-
241 ções e ausências, o COPED oficie a entidade que a pessoa está representando, alterar o seu re-
242 presentante, devido a indisciplina. O Conselheiro José Wilson afirmou que o COPED é o único



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

243 conselho que tem suplência de entidade, os outros conselhos tem titular e suplente de uma mes-
244 ma entidade, portanto, é preciso mudar essa perspectiva. A Conselheira Waleiska alertou que
245 das oito entidades suplentes, seis são da capital e dois são do interior. Ponderou que por isono-
246 mia é preciso pensar nos dois Conselheiros do interior, mas essa questão, caso não aprovada
247 pela Secretaria, não configuraria um boicote do Estado, pois a maioria da suplência está na capi-
248 tal. O conselheiro Anderson leu o artigo 10, § 4 do Regimento interno, e afirmou que todos os
249 Conselheiros Titulares e Suplentes são convocados devendo responder a presença para a Se-
250 cretaria Executiva, não fala que a convocação é exclusiva para conhecimento. A Convidada Isa-
251 bel, se apresentou como representante do Deputado Goura, que é suplente do Deputado Tadeu
252 Veneri, reforçou os encaminhamentos já feitos, compartilhando a dinâmica do CERMA. Narrou
253 que as reuniões das comissões são pela manhã, tendo a pauta estruturada de comissão e ao fi-
254 nal, as comissões vão para a plenária e apresentam as demandas das comissões. O que tem de
255 diferente, são as reuniões de Grupo de Trabalho, se encontram um dia depois das reuniões de
256 conselho, para poder dar aprofundamento aos debates e isso está contemplado dentro da carga
257 horária do CERMA. A rigidez quanto as faltas é feita para a indicação de outras pessoas das en-
258 tidades, para que as mesmas participem do conselho. Os governamentais precisam indicar ou-
259 tras pessoas para que tenham o perfil de participação. É importante mais divulgação das reuni-
260 ões do conselho, não apenas por e-mail, mas por outros meios sociais, a questão de gerencia-
261 mento do tempo é responsabilidade da mesa diretora. O Vice-Presidente apontou que há pouca
262 divergência, devendo ser aprovada a alteração. O Conselheiro Diego apontou que deve ser
263 acrescido ao texto do conselheiro Marcel uma palavra, que os relatórios devem ser escritos. O
264 Conselheiro José Wilson sugeriu acrescentar no Regimento Interno que as denúncias devem ser
265 encaminhados com antecedência, para que seja feito um relatório pelas Comissões. O Conse-
266 lheira Maria Nysa indagou como será feito com pautas emergenciais? A Conselheira Fernanda e
267 a Conselheira Amanda sugeriram reunião extraordinária. A Conselheira Fernanda falou que é
268 importante discutir alguns vícios, como, por exemplo, deliberação por e-mail. A Conselheira
269 Amanda falou que tais questões devem ser planejadas e acordadas na plenária, pois delibera-
270 ções e ações são diferentes. **6. Escolha dos membros das comissões:** Os conselheiros deli-
271 beraram por alterar o nomenclatura da Comissão de Denúncias, passando a vigor com a seguin-
272 te denominação “Comissão Permanente de Recebimento e Distribuição de Denúncias”, por con-
273 templar o ingresso de todas as denúncias que são recebidas pelos canais de comunicação do
274 COPED e do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DE-
275 DIF). O Vice Presidente, então, após todos os(as) conselheiros(as) presentes se manifestarem
276 sobre quais comissões gostariam de compor, informou a composição de cada comissão: Comis-
277 são de Monitoramento dos Sistemas de Liberdade é composta pelos(as) Conselheiros(as):
278 Amanda, Waleiska, Silvana, Deputado Tadeu Veneri e Deputado Goura; a Comissão Permanen-
279 te de Recebimento e Distribuição de Denúncias: Anderson e Fernanda; Comissão de Vulnerá-
280 veis e Vulnerados: Maria Nysa, Diego Lima (UNA-LGBT) e Rafaela, e, a Comissão Legislativa:
281 Maria Paula, Claudemar Lopes, José Wilson de Souza e Diego da Silva (Parafuso Educomunicação).
282 **7. Indicação do Representante para o Programa de Proteção a Vítimas e Testemu-**



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

283 **nhas Ameaçadas:** O Vice-Presidente informou que devido o afastamento do Conselheiro Mar-
284 cel, uma nova composição para o PROVITA deveria ser realizada. A Conselheira Waleiska ma-
285 nifestou sua intenção de participar do Conselho Deliberativo como titular. O Vice-Presidente se
286 disponibilizou a participar do Conselho Deliberativo como conselheiro suplente. Aprovada a com-
287 posição, ficou definido como titular Waleiska e o suplente Clau Lopes. **7. Indicação de Repre-**
288 **sentante ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados:** O Vice-Presi-
289 dente informou que devido o afastamento da Conselheira Karollyne, uma nova composição para
290 o PPCAAM deveria ser realizada. O Conselheiro Anderson manifestou sua intenção de participar
291 do Conselho Gestor como titular. A Conselheira Silvana se disponibilizou a participar como su-
292 plente. Aprovada as indicações, ficou definido como titular Anderson e suplente Silvana. **8. Indi-**
293 **cação de Representante na Comissão Especial Temporária sobre o Comitê de Participa-**
294 **ção de Adolescente Estadual (CPA) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do**
295 **Adolescente (CEDCA):** A Conselheira Fernanda informou que entrou em contato com o Secre-
296 tário Executivo do CEDCA e indagou como são os planejamentos das reuniões da CPA, o qual
297 foi informada que as reuniões são céleres e não se estendem muito, a duração é de uma hora e
298 meia a duas horas e meia; a conselheira ponderou que se observar pelo viés do deslocamento e
299 da logística, é muito mais fácil e sem custos para o Estado, o Conselheiro Diego participar das
300 reuniões por já estar em Curitiba, do que uma das Conselheiras do interior, que se interessaram
301 em participar, terem de se deslocar até Curitiba para participar da Comissão do CEDCA, lem-
302 brando que esse custo de viagem é pago pelo COPED. O Conselheiro Diego, divergindo, infor-
303 mou que as reuniões duram de uma hora a três horas e meia, e, acrescentou, que no último dia
304 onze de julho, comentou na Comissão Especial que existia o interesse de três Conselheiros do
305 COPED em fazerem parte da CPA e os conselheiros do CEDCA demonstraram uma abertura
306 para que os três conselheiros do COPED pudessem participar. Ressaltou que no CEDCA eles
307 não são engessados de que só uma pessoa pode participar, há uma abertura de receber os três.
308 Não há necessidade de só um conselheiro comparecer, pois não existe essa divisão no CEDCA,
309 então, porque o COPED faria essa divisão entre titular e suplente, podemos ampliar as discus-
310 sões da comissão com essas participações. A Conselheira Fernanda explicou que a questão é
311 de logística e também orçamentária, pois as reuniões são muito próximas. O Conselheiro Diego
312 ponderou que entende o posicionamento da Conselheira Fernanda, contudo, é preciso ver o re-
313 sultado da consulta que foi feita à SEJUF quanto às passagens para participar do CEDCA. A
314 Conselheira Fernanda altercou ao Conselheiro Diego que todos os(as) Conselheiros(as) do Inte-
315 rior precisam prestar contas, deu como exemplo o caso do Conselheiro José Wilson, que ainda
316 não tinha tido sua viagem aprovada, porque o processo de prestação de contas demorou a ser
317 gerado pelo setor da central de viagem, assim, o conselheiro teve que pagar as despesas com
318 recursos próprios para poder estar presente na reunião do COPED, e, além, vai prestar contas
319 desta viagem dele, de igual forma, porque será ressarcido. Explicou que é preciso ser plausível,
320 as reuniões do CEDCA são, na maioria das vezes, na semana posterior à reunião do COPED e
321 a solicitação de viagem precisa ser feita com antecedência mínima de sete dias, partindo da pre-
322 missa que o pagamento de diárias partirá do COPED, as Conselheiras precisam prestar contas
323 ao término da reunião, para dar tempo de gerar a prestação de contas, e, aponto, ainda, que a



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

324 participação das Conselheiras do interior vai esbarrar na liberação de diárias, por conta do orça-
325 mento previsto para as reuniões do ano. O Conselheiro Diego ponderou que as reuniões da CPA
326 são muito importantes, porque falam sobre a participação de adolescentes, para os mesmos se-
327 rem ouvidos pelo Estado. Então, notificou que conhece a logística das prestações de contas,
328 que existe um processo, que o mesmo é demorado, mas não se pode barrar a participação das
329 Conselheiras. A Conselheira Fernanda redarguiu que não é uma questão de barrar a participa-
330 ção de ninguém, mas sim, uma questão de ponderação, primeiro a importância da participação
331 das Conselheiras no COPED, a prestação de contas dela para a SEJUF, com a remessa dos do-
332 cumentos originais via Sedex na semana seguinte, e, então, a aprovação da prestação de con-
333 tas pela central de viagem. O Conselheiro Diego rebateu informando que a participação das con-
334 selheiras é um direito, e o CEDCA possibilita a participação de três conselheiros do COPED. O
335 Conselheiro Anderson informou que a OAB teve cadeira na CPA, e, conversando com a conse-
336 lheira Debora da CPA, considerou estranha a fala da mesma, pois ela informou que já estava
337 definida a participação da Conselheira Edna e do Conselheiro Diego do COPED, na Comissão
338 Especial, informou a ela que isso ainda não estava definido no COPED, que na reunião do dia
339 treze de junho seria definido quem iria participar. Indagou ao conselheiro Diego se não havia um
340 equívoco nessa afirmação de que três conselheiros do COPED poderiam participar da CPA,
341 pois, qualquer órgão ou entidade que integra o CEDCA tem apenas duas cadeiras, que é a de ti-
342 tular e a de suplente. O Vice-Presidente solicitou questão de ordem e informou que naquele mo-
343 mento indicaria o nome do Diego para compor a CPA do CEDCA e, na sequência, conversaria
344 com as Conselheiras Edna e Rute. A Conselheira Fernanda sugeriu ao Diego fazer a consulta
345 ao CEDCA sobre a participação de três conselheiros do COPED na CPA. O Conselheiro Ander-
346 son, solicitando a palavra, informou que entrou em contato com a comissão do CPA, via mensa-
347 gem eletrônica, e foi informado que para o CPA, o COPED tem apenas uma cadeira, ou seja,
348 apenas um Conselheiro pode participar, mas que os demais seriam bem-vindos como ouvintes,
349 apontou que não teria necessidade a participar três conselheiros do COPED. O Conselheiro Di-
350 ego informou que tentaria entrar em contato com a Juliana Sabbag, pois a mesma deveria ter
351 uma ata da reunião da CPA do dia onze de junho, para que pudesse disponibilizar para o CO-
352 PED, para confirmar e é apenas um representante e os demais seriam só ouvintes. O Vice-Pre-
353 sidente ponderou, então, que a partir do momento que o Conselheiro Diego trouxesse essa infor-
354 mação, com a resposta formal de que é só um representante do COPED, será apenas um repre-
355 sentante. Mas até que seja checada essa informação, comprometeu-se a dialogar com as duas
356 conselheiras, Edna e Rute, para colocá-las a par da situação. **10. Plenária Final:** O Vice-Pre-
357 sidente dando por aberta a reunião plenária daquela tarde, informou que as Comissões deveriam
358 fazer as relatorias dos trabalhos daquela tarde. Convocou a Comissão Permanente de Recebi-
359 mento de Denúncias para relatar os trabalhos da Comissão naquela sexta-feira. **11. Comissão**
360 **Permanente de Recebimento de Denúncias:** O Conselheiro Anderson, tomando a palavra,
361 narrou que a comissão recebeu uma denúncia sobre perseguição policial na Bahia, contudo, tal
362 competência é do Conselho de Direitos Humanos do citado Estado, CEPDH, portanto, a Comis-
363 são entende que o encaminhamento deve ser levar ao conhecimento do referido Conselho, por



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

364 seu sua jurisdição. O ex-Conselheiro Carlos Santana fez uma solicitação à COHAPAR de Ser-
365 tanópolis sobre a situação das moradias populares, o órgão, então, respondeu às indagações do
366 ex-conselheiro. Desta maneira, como era apenas uma solicitação de informação, a Comissão se
367 posicionou no sentido de arremeter essa informação ao Carlos. Outra denúncia se refere a uma
368 denunciante de 70 anos que solicita uma vistoria na região conhecida como “Caminho da Cerve-
369 ja”, em Pinhais, narrou sobre a existência de festas “raves” que acontecem no local o que fragili-
370 za a segurança, o lixo fica acumulado e há carros estacionados irregularmente em frente as resi-
371 dências, contudo estas questões são estruturais da cidade, mas a ponto principal na denúncia é
372 segurança, pois os moradores se sentem ameaçados, e é o que a denunciante pede providên-
373 cias efetivas. A comissão ponderou por remeter o caso à SESP para providências. A outra de-
374 núncia é um caso que envolve supostos casos de corrupção dentro de instituições do Poder Ju-
375 diciário, do Ministério Público, da Polícia Civil, da ROTAM e traz um relato montando um contex-
376 to geral da situação em Palmas. A Comissão entende que essa persecutória é responsabilidade
377 das corregedorias, desta maneira, a Comissão entende que deve ser solicitado informações jun-
378 to às corregedorias, para acompanharmos exatamente para termos mais informações sobre a
379 materialidade dessa denúncia, ou seja, para podermos nos apropriar do que foi pedido. A Co-
380 missão entende que se deve oficiar a SESP, perante sua corregedoria, bem como, as correge-
381 dorias do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, da Polícia Civil e da Polícia Militar. Também
382 recebemos a denúncia do Sérgio Bonfim, no início do ano, e em resposta a solicitação do CO-
383 PED, à época, a SESP, através da Polícia Militar, informou que foi realizada uma audiência com
384 o Sr. Sérgio Bonfim, em que foi constatado que os fatos narrados por ele não condiziam com a
385 realidade. A Conselheira Fernanda informou que o protocolo com a denúncia está na Corregedo-
386 ria da PM, mas que fará cópia do mesmo, para a comissão saber o posicionamento a ser toma-
387 do neste caso. Resposta de ofício encaminhado pela outra gestão, é a resposta da Corregedoria
388 da Polícia sobre morte do David Carrascal, a Comissão entende por oficiar a SESP/PM para in-
389 formações sobre o inquérito militar, pois o mesmo foi remetido à Vara Militar, para deliberação
390 futura. Temos um caso peculiar na comissão que é o caso Valentina, é um pai que relata que a
391 mãe de sua filha foi para fora do país e levou a criança sem sua autorização. No primeiro e-mail
392 enviado para o COPED, ele narra que a filha morreu, contudo, em um segundo e-mail coloca a
393 filha como viva novamente. É uma denúncia muito complicada e a Comissão sugere encaminhar
394 ela para a União, por meio da ACAF, que cuida busca e apreensão de criança e adolescente
395 fora do país. Portanto, a Comissão entende que a denúncia dever ser remetido ao CNDH, pois,
396 é uma matéria de sua competência, para acompanhamento e esse órgão da ACAF fica em Bra-
397 sília, o que facilita o diálogo entre o CNDH e a ACAF. A Comissão de Denúncia tem recebido,
398 também, muitos pedidos de manifestação de processos de reintegração de posse na região
399 Oeste e do Norte Central do Estado do Paraná. O Conselheiro Anderson, informou que a comis-
400 são solicitará uma reunião com a SUDIS (Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social
401 do Estado do Paraná), para conversar sobre esses e outros processos de reintegração de pos-
402 se. Acrescentou que é de conhecimento geral, tendo em vista a divulgação, que o Estado do Pa-
403 raná tem fortalecido a interação social, e a Superintendência foi criada para auxiliar às resolu-
404 ções de conflitos, tem como fundamento auxiliar no diálogo entre a comunidade e as instituições



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

405 públicas. A Conselheira Fernanda informou que dois dos casos que devem ser levados à Supe-
406 rintendência é o da Comunidade Jangadinha, em Cascavel, que já estão na iminência da reinte-
407 gração de posse e o caso da Comunidade Flores do Campo, em Londrina. A Plenária aprovou
408 os encaminhamentos. **12. Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liber-**
409 **dade:** A Conselheira Silvana, integrante da Comissão, informou que foi recebido dois ofícios do
410 Ministério Público sobre as rebeliões no interior do Estado, uma em Sertanópolis em 30 de janei-
411 ro de 2019, cujo o *parquet* respondeu as indagações do COPED, e, o segundo ofício é sobre o
412 motim que aconteceu em Ponta Grossa, 24 de janeiro de 2018, que foi encaminhado para o
413 Conselho Nacional do Ministério Público e respondido pelo mesmo, diante do esgotamento dos
414 objetos, a Comissão entende pelo arquivamento dos casos. Há também os ofícios que foram en-
415 caminhados pelo COPED no início de 2019, os ofícios números 03 e 09 que tratam de várias si-
416 tuações, como por exemplo, a falta de higiene nas delegacias, casos de supostas violências pra-
417 ticadas por agentes, falta de atendimento médico a detentos feridos. A Comissão ressaltou que
418 esses três ofícios se referem a três situações pontuais nos municípios de Ortigueira, de Castro e
419 de Sertanópolis. A Comissão ponderou que, sem desmerecer o trabalho da antiga gestão, consi-
420 dera mais prudente desmembrar os dois ofícios, para tratar de cada questão caso a caso, para
421 que haja respostas mais pontuais pela SESP/Polícia Civil. O desmembramento serve para ga-
422 rantir maior efetividade nas respostas. Desta maneira a comissão decidiu por reiterar os ofícios,
423 para ter uma resposta mais efetiva. A Comissão informou que há um Ofício do COPED, solici-
424 tando a Promotoria de Justiça de Londrina, sobre as instalações de *shelters*, contudo, na res-
425 posta eles narram que a competência não é da Promotoria e não tem informações sobre
426 esse assunto. A Conselheira Silvana informou que o Departamento que cuidava do Processo li-
427 citatório, no DEPEN, teve suspensa a licitação por conta de regularidade do processo licitatório.
428 A Comissão entende por oficiar a SESP ou o DEPEN, diretamente, para acompanhar a instala-
429 ção dos *shelters* ou acompanhar a questão da suspensão da licitação está suspensa em todo o
430 Estado do Paraná. Há e-mails que foram recebidos, contudo, ainda não foram oficiados, vez
431 que, o COPED estava passando pelo processo eleitoral para formar a nova gestão do Conselho.
432 Um dos e-mails cuida sobre uma visita a Cadeia Pública de Ibiporã, o e-mail solicita a presença
433 da Comissão na visita técnica. Portanto, a Comissão precisa planejar a visita técnica, mas tam-
434 bém remete a necessidade de se oficiar a cadeia pública para indagar sobre a situação do local
435 após a rebelião. O Vice Presidente acrescentou, que observando o relatório da gestão passada,
436 visualizou que foi deliberado por uma visita técnica ao ex-Presidente Lula, é importante que o
437 Ofício seja encaminhado para a Comissão, para terem conhecimento do teor do pedido. A conse-
438 lheira Fernanda se comprometeu a encaminhar o ofício assinado para a Comissão. O Conse-
439 lheiro Diego sugeriu consultar todos os(as) conselheiros(as) por e-mail de todos os lugares que
440 devem ser feitas visitas técnicas nesse mandato de 2019, para que o Conselho crie, futuramen-
441 te, um calendário de visita técnica. O Conselheiro Anderson ponderou que é viável solicitar um
442 Ofício para que o COPED tenha acesso ao sistema penitenciário, por meio do B.I., é preciso es-
443 clarecer, todavia, que o COPED não vai ter acesso a nome de quem está privado de liberdade,
444 mas sim do quadro geral, do número de detentos etc, própria CELEPAR consegue fazer as indi-



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

445 vidualizações, para que tenhamos um acesso restrito, mas com dados quantitativos do sistema
446 carcerário, por exemplo, o número de detentos na Casa de Custódia, qual a capacidade, bem
447 como, do socioeducativo, para ver se há superlotação, se há celas inutilizadas etc. É uma ques-
448 tão que ajuda até mesmo nas visitas técnicas. A Conselheira Silvana informou que a Comissão
449 tem um protocolo que é exatamente sobre a superlotação, que passará a ser monitorado pela
450 comissão. O Conselheiro Diego sugeriu que seja votado, para formalização do acesso ao B.I., e,
451 também para que o COPED tenha acesso a dados sobre o sistema de saúde na Socioeducação.
452 O Vice-Presidente Clau, lembrou o acesso às informações não pode sair do dentro do COPED.
453 O Conselheiro Diego acrescentou que é preciso indagar no ofício, quais as limitações que o CO-
454 PED vai ter nas informações. O Conselheiro Anderson alertou, ainda, que por isso é importante
455 que haja limitações em relação às essas informações, pois no momento que os(as) Conselhei-
456 ros(as) tomaram posse, também assumiram responsabilidade, por exemplo, quanto ao Sigilo
457 das Informações. A Conselheira Fernanda, falou, ainda, que é preciso pensar que numa futura li-
458 beração de acesos, esse login e senha deveriam ficar na posse da Comissão de Monitoramento
459 dos Sistemas de Liberdade, pois, ao seu ver, não há sentido que todos(as) os(as)
460 conselheiros(as) tenham acesso a essas informações. O Conselheiro Anderson ressaltou que no
461 CEDCA o sistema é aberto para todos(as) os(as) Conselheiros(as). O Conselheiro José Wilson
462 ponderou, que nesse caso, seria importante o COPED fazer um termo de responsabilidade para
463 que seja liberado esse login e senha. **13. Comissão de Vulneráveis e Vulnerados:** A Conse-
464 lheira Maria Nysa informou que foram 07 (sete) apreciações dirigidas à Comissão de Vulneráveis
465 e Vulnerados. O primeiro caso é sobre a destituição do poder familiar de pessoas vulneráveis e
466 vulnerados, contudo, a resposta do Tribunal de Justiça não diferencia quais os casos são de vul-
467 neráveis e quais não são. A Conselheira pondera que é preciso reformular a pergunta ou propor
468 um filtro. A Convidada Roselene Sonda informou que o sistema PROJUDI não faz essa diferen-
469 ciação, é preciso pensar outra forma para monitorar a destituição do poder familiar de pessoas
470 vulneráveis. O Conselheiro Diego Lima (UNA-LGBT) informou que em caso de indígenas existe
471 um protocolo para a destituição do poder familiar, é preciso que tenha uma anuência do Ministé-
472 rio Público Federal. A Convidada Roselene falou que é importante que a Comissão trabalhe com
473 casos isolados, para que as respostas não sejam genéricas e facilita, também, a resposta do juí-
474 zio. O Conselheiro Diego Lima (UNA-LGBT) informou que a Comissão também pode officiar os
475 presidentes dos Conselheiros Tutelares, pois cada conselheiro(as) tutelar guarda todos os dados
476 dos casos, o que possibilita saber diferenciar cada caso de destituição de poder familiar. Na des-
477 tituição familiar, o Conselho Tutelar faz um protocolo direto para o Ministério Público, ou seja, a
478 documentação inicial estará guardada no conselho, se tem o controle não totalmente errado. A
479 Convidada Roselene Sonda ponderou que a indagação feita pelo COPED ao TJ/PR, foi respon-
480 dida, pois o Poder Judiciário vai usa dados quantitativos e esses números expressaram os casos
481 que efetivamente ocorreu a destituição do poder familiar, desta maneira, como representante do
482 Drº Rafael, não visualizo outra maneira para encaminhar essa questão. O Conselheiro Diego da
483 Silva, do Parafuso Educomunicação, sugeriu um dialogo com o Ministério Público, com o Tribu-
484 nal de Justiça e com os Conselhos Tutelares para criar uma sistematização dos dados sobre os
485 processos de destituição do poder familiar, no PROJUDI, para maior acesso às informações pelo



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

486 COPED. Sugeriu, ainda, que o COPED dialogue com o CRIAL, da Assembleia Legislativa, para
487 que a lei de destituição familiar de indígenas, ciganos, quilombolas seja revista. O Conselheiro
488 Diego, da UNA LGBT, informou que infelizmente os moradores de situação de rua, eles realmen-
489 te perdem a guarda dos filhos. Quanto as demais situações de vulnerabilidade, realmente, a le-
490 gislação precisa ser revista em muitos casos. A convidada Roselene Sonda informou que é im-
491 portante que a Comissão acumule às denúncias, para que se tenha uma base concreta, para
492 pensar em como será o ofício direcionado ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça. É preci-
493 so também pensar em uma estratégia de divulgação sobre estes casos de destituição do poder
494 familiar, para obter essas denúncias. O Conselheiro Diego sugeriu, ainda, criar um Grupo de
495 Trabalho para criar as estratégias de divulgação para que o assunto não se perca, devendo ser
496 pautado na próxima reunião. A Conselheira Maria Nysa que a Comissão, na gestão passada, foi
497 elaborado o ofício número 06 de 2019, que trata sobre o Observatório de intolerância política.
498 Recebemos resposta de concordância da OAB e da Defensoria Pública da União, quanto a De-
499 fensoria Pública do Estado do Paraná, a mesma concordou, mas respondeu no sentido de que
500 eles já tinham um observatório próprio, contudo, funcionou somente no período eleitoral e enca-
501 minharam o Edital nº 36/2018. A proposta do Conselheiro Marcel, à época, é que a proposta se-
502 ria de criação de um observatório permanente. A comissão recebeu, também, uma denúncia re-
503 ferente ao Instituto Mendes Mentres, foi uma denúncia feita em 09 de maio de 2019, sobre algu-
504 mas supostas irregularidades que estariam acontecendo no local. A Comissão propôs encami-
505 nhar um Ofício a Promotoria de Justiça da Saúde Pública de Morretes, para investigação. O
506 caso Renascer da Serra, foi uma resposta ao ofício do COPED, da gestão anterior, que informa
507 que foi aberto um inquérito civil sobre o caso e também uma notícia-crime de Marilândia do Sul.
508 A Convidada Roselene Sonda, informou que o Ministério Público, junto ao COREN, a CRP, a
509 Polícia Civil, constataram inúmeras irregularidades na Clínica Psiquiátrica de Londrina e a mes-
510 ma foi fechada, assim como outras clínicas que eram ligadas a ela. A comissão, então, solicitou
511 o arquivamento dos dois casos até que novas informações cheguem para o Conselho. A Comis-
512 são recebeu denúncia de perseguição pelo ex-policia militar, o mesmo tem como objetivo a pu-
513 nição das pessoas que foram responsáveis, pela visão dele, a prisão e a de sua destituição, re-
514 lacionada com o uso de arma de fogo dentro do hospital militar, foi injusta. A conselheira Maria
515 Nysa falou que esse é um caso delicado, pois todo o processo teve fundamentação. A convida-
516 da Roselene Sonda argumentou que esse é um caso em que ele precisa de assistência jurídica,
517 o COPED não pode se debruçar em demandas individuais. O COPED não pode atender caso a
518 caso. É preciso pensar como será o atuar do Conselho nestes casos individuais. A Conselheira
519 Silvana falou que cabe ao Conselho saber se ele teve defesa, é preciso saber como foi o caso, é
520 preciso estudar esse caso e ver como é feita a perícia médica na polícia militar. A Conselheira
521 Silvana ponderou que é preciso oficial a Defensoria Pública sobre o caso. O Vice Presidente fa-
522 lou que esse tema cabe um estudo de caso e não deve ser arquivado, deve ser encaminhado,
523 também, ao CRP formulando uma consulta sobre o caso. A Conselheira Silvana informou que a
524 questão é muito mais jurídica que psicológica, devendo ser oficiada a Defensoria Pública do Es-
525 tado do Paraná. A Conselheira Maria Nysa informou que o Conselho Regional de Psicologia res-



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

526 pondeu a um ofício e um e-mail do COPED sobre a situação da Casa de Repouso Doce Lar, que
527 foi fechada em 2018, o CRP solicitou informações sobre a atual situação da Casa de Repouso,
528 falta as respostas da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério Público do Estado do Para-
529 ná, faltam esses documentos para arquivar o processo. **14. Comissão Acompanhamento Le-**
530 **gislativo, Políticas Públicas e Educação em Direitos Humanos: Item 1.** Escolha do Presi-
531 dente da Comissão e do Relator, a Comissão escolheu como presidente o Conselheiro José Wil-
532 son e como relator o conselheiro Diego. **Item 2.** O Conselheiro Diego informou que o Conselhei-
533 ro Marcel e a Conselheira Karollyne pediram afastamento das atividades do COPED por 60 dias.
534 Há a ciência do Conselho e é preciso dar um retorno para os(as) Conselheiros(as), mas é preci-
535 so dar um retorno à entidade sobre o afastamento de seu representante. **Item 3.** A Comissão in-
536 formou que foi realizado uma consulta do COPED, sobre custeio de diárias para
537 conselheiros(as) suplentes no interior, o ofício foi encaminhado para o GOF/SEJUF, que é o
538 setor financeiro da SEJUF. **Item 4.** O Conselheiro Diego discorreu sobre a proposta do COPED
539 para a criação de Centros de Referência em Direitos Humanos no Paraná. A Comissão enten-
540 deu que é necessário que o documento contendo as diretrizes e apontamento do COPED sobre
541 esse assunto seja atualizado, com a inclusão dos nomes de todos(as) os(as) conselheiros(as)
542 da atual gestão e que o mesmo deva ser publicado em forma de resolução deste Conselho. **Item**
543 **5.** A Comissão ressaltou que a proposta de Plano Estadual de Direitos Humanos, criada pela
544 SEJUF, foi feita com base nas propostas da Conferência Estadual de Direitos Humanos que
545 ocorreu em 2016. Nesse meio tempo, muitas coisas mudaram e outras devem ser acrescenta-
546 das, com base na consulta pública realizada e no retorno que as Secretarias de Estado ainda
547 precisam dar. Para dar melhores encaminhamentos, o Conselheiro Diego Silva ponderou que é
548 preciso consultar os(as) demais conselheiros(as) para discutir o assunto, considerando, inclusi-
549 ve, publicar o atual documento apresentado como um Relatório da Conferência Estadual de Di-
550 reitos Humanos 2016 e, se for o caso, atuar na construção de um Plano Decenal de Direitos Hu-
551 manos para o Estado do Paraná à luz de como foi a experiência de construção do Plano Dec-
552 nal da Criança e do Adolescente. **Item 6.** O Conselheiro Diego falou sobre a alteração da Lei do
553 COPED, que a SEJUF propôs sugestões de alteração e a comissão considera importante que
554 essas sugestões sejam encaminhadas aos novos conselheiros e debatido na próxima reunião do
555 COPED. Devendo ser arquivado o protocolo de 2012 e aberto um novo para tramitação. **Item 7.**
556 Comunicação do COPED. Indagar aos outros conselheiros(as) quem deseja participar de um
557 Grupo de Trabalho, para construir um plano de comunicação do Conselho, fazer as artes de di-
558 vulgação das reuniões etc. O Conselheiro Diego se dispôs a participar e o Vice Presidente tam-
559 bém se dispôs, devendo ser encaminhado por e-mail, quem mais gostaria de participar, devendo
560 essa manifestação se dar até a próxima reunião do dia cinco de julho. O Vice-presidente infor-
561 mou que as alterações de ata devem se dar até o terceiro dia antes da reunião. **Item 8.** Educa-
562 ção em Direitos Humanos. a discussão ficou para a próxima reunião do Conselho. A Conselheira
563 Fernanda propôs convidar a SEED para uma próxima reunião para conversar sobre como o CO-
564 PED pode contribuir no debate da educação em direitos Humanos e também a ESEDH. **Item 9.**
565 Controle Social, Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação em Direitos Huma-
566 nos. Em 2015 já foi publicado esse plano. A Comissão entende por oficial os órgãos responsá-



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

567 veis - SEED, SEJU e SETI - para saber como está a execução do plano, se houve monitoramen-
568 to e relatório de resultados finais ou parciais. A Conselheira Fernanda sugeriu encaminhar um
569 ofícios, que talvez eles possam encaminhar respostas mais completas . **Encerramento:** Sem
570 mais a ser discutido, o Vice-Presidente Clau Lopes agradeceu a presença de todos e encerrou a
571 reunião. A presente Ata foi lavrada Fernanda Regina Carneiro Lobo, da Divisão de Políticas de
572 Defesa dos Direitos Humanos (DDDH/DEDIF) e, após a sua aprovação, será anexada uma có-
573 pia da lista de presença.